



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PARECER PEDAGÓGICO Nº 208/2026

I. RELATO DESCRITIVO

1. O presente parecer tem por objeto de análise a Solicitação de Participação em Atividade Externa do Conselheiro **José Wagner Praxedes**, matrícula 23.403-6, no **ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management)**, no período de **16 a 19 de novembro de 2026**, na cidade de **Alexandria / Virgínia / EUA** (doc. 1044875).
2. O Memorando RELT3 1012040, Despacho GABPR 24443 (1013300), Pesquisa de Preços de passagens aéreas para São Paulo (1046180), Pesquisa de Preços de passagens aéreas de SP para Washington (1045004), Comprovante de preço praticado (1045005), Informação cotação do dolar em 15/09/2026 (1046165), Planilha 1045028 e Despacho DIGIC 35752 (1046405) apresentam as tratativas administrativas sobre a referida solicitação.
3. A Solicitação de Participação em Atividade Externa 383 (1044875) contém a identificação do requerente, as informações relativas ao evento e a exposição de motivos para participação na ação educacional.
4. A Informação Acadêmica DIACA (1046572) se manifesta pela regularidade do requerente junto à Secretaria Acadêmica.
5. Sobre a programação do evento, a presente análise foi realizada através das informações contidas no Anexo Informativo do Evento (1012094) e da página eletrônica: [Link Pesquisado](#).(traduzida)
6. Os autos aportaram nesta Divisão Pedagógica (DIPED), conforme o Despacho COFAP 8922 (doc.0968438), para emissão de Parecer Pedagógico nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2011.
7. O processo segue as normativas vigentes, quais sejam: Resolução Administrativa/TCE-TO 01/2011, consolidada pelas; RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que dispõem sobre as ações de educação no âmbito deste Tribunal e estabelecem critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; Lei nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE-TO.

II. ANÁLISE PEDAGÓGICA

8. Para a composição dos atributos pedagógicos, no exame das peças que compõem a instrução processual, observa-se o enquadramento do **ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management)** como Ação Educativa / Evento / Curso, na forma do previsto no art.6º, inciso V, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011.
9. *The ICGFM 2026 Fall Conference will focus on Economic Data and Decision-Making and how global leaders can adjust and respond in the rapidly evolving PFM space. (O ICGFM 2026 Conferência de Outono terá como foco **Dados Econômicos e Tomada de Decisão**, abordando como líderes globais podem se adaptar e responder às rápidas transformações no campo da **Gestão das Finanças Públicas (PFM — Public Financial Management)**).*
10. *Senior public financial management thought leaders from governments, industry and the investment community will come together to discuss best practices, financial reforms, and innovative approaches to better serve the citizens of their countries, states, provinces, regions, and local communities. (Especialistas e líderes de referência em gestão das finanças públicas, provenientes de governos, do setor privado e da comunidade de investimentos, reunir-se-ão para discutir **boas práticas, reformas financeiras e abordagens inovadoras**, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços aos cidadãos de seus países, estados, províncias, regiões e comunidades locais.)*
11. Quanto aos aspectos metodológicos e conceituais, o programa do referido evento apresenta:

The program will feature keynote sessions, Davos-style panel discussions, table conversations, and lots of networking. Previous ICGFM Fall/Winter conferences have attracted senior government leaders, consultants and investors from more than 15 countries.

(A programação contará com **sessões com palestrantes principais (keynotes), painéis de discussão no formato Davos, conversas em mesas temáticas e diversas oportunidades de networking**. As edições anteriores das Conferências de Outono/Inverno do ICGFM reuniram **altos dirigentes governamentais, consultores e investidores de mais de 15 países.**)

12. É oportuno, então, destacar que o **ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management)** configura-se em um espaço de aprendizagem e discussões. Desse modo, torna-se uma oportunidade para promoção de aperfeiçoamento profissional em consonância ao mapeamento de competências/funções e através da finalidade prevista para a área de atuação do requerente.

13. A solicitação de participação em evento externo foi requerida tempestivamente nos termos do Art.19, da Resolução Administrativa nº 01/2011.

III . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

14. Como indicada na Solicitação de Participação em Atividade Externa 383 (1044875), transcreve-se a exposição de motivos apresentada pelo solicitante:

O International Consortium on Governmental Financial Management, Inc. (ICGFM), responsável pela organização do evento, é uma instituição de reconhecida relevância internacional, que congrega gestores públicos de diversos países, representantes do setor privado e integrantes de renomadas universidades, com o propósito de promover debates e compartilhar conhecimentos relacionados à gestão das finanças públicas.

Nesse contexto, a participação na Conferência Internacional do ICGFM representa uma valiosa oportunidade de aprimoramento profissional, intercâmbio de experiências e atualização quanto às melhores práticas aplicadas à gestão financeira e à formulação de políticas públicas.

IV. IMPACTOS ESPERADOS E POTENCIAL PEDAGÓGICO

15. A participação de membro do TCETO no **ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management)** apresenta relevante impacto pedagógico por proporcionar contato com especialistas e líderes internacionais em **Gestão das Finanças Públicas (PFM)**, favorecendo a atualização e o intercâmbio de conhecimentos sobre **dados econômicos, processos de tomada de decisão, reformas financeiras, boas práticas e abordagens inovadoras** aplicadas à gestão pública. A imersão nas discussões acerca dos desafios e das transformações do cenário contemporâneo da gestão financeira pública contribui para o desenvolvimento e o aprimoramento de competências relacionadas à análise de informações econômicas, à tomada de decisões baseada em evidências e à compreensão de estratégias adotadas por diferentes contextos governamentais, com potencial de repercussão na atuação institucional e no fortalecimento das práticas de controle e fiscalização das finanças públicas no âmbito do TCETO.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

16.Considerados os pressupostos administrativos e normativos que instruem o processo, nos termos da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, e sob enfoque estritamente pedagógico-formativo, este parecer manifesta-se favoravelmente à continuidade do pleito de participação do Conselheiro **José Wagner Praxedes** no **ICGFM 2026 Fall Conference (International Consortium on Governmental Financial Management)**.

17. Por fim, considerando o disposto no art. 19º, § 4º, da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, submetemos esse parecer à apreciação superior.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALCÂNTARA PREGO DE ARAÚJO, CHEFE DE DIVISÃO**, em 16/09/2026, às 12:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1046506** e o código CRC **D89F62A4**.